PARECER TÉCNICO Nº 182/2022 - GEFLORA/SLA/SEMAD

Número Solicitação: **35941/2022**

Número do Processo: 20221842

Empreendedor: **MARIA APARECIDA ANDRADE DE CARVALHO** (491.022.901-97)

Data de conclusão do cadastro: 23/09/2022

Trata-se de conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **37,61 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o CAR **GO-5213756-EE2FF7323153461484D3002F54B110AE** do imóvel rural **Fazenda Montividiu**, de domínio de **Maria Aparecida Andrade de Carvalho** (CPF.: 491.022.901-97), com área de 409,18 ha, registro conforme matrícula Nº 7.060. Encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e Reserva Legal proposta e declarada em área de 81,84 ha.

Foi apresentado no Sistema IPÊ, como documento de titularidade do imóvel, Certidão de Inteiro Teor, Matrícula Nº 7.060, com área de 409,18 ha, emitida em 21 de setembro de 2022.

Foi apresentado em documentos gerais, "PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL". Conforme ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PELO CORTE DAS ESPÉCIES DA FLORA BRASILEIRA AMEAÇADAS, IMUNES DE CORTE, PROTEGIDAS OU ENDÊMICAS, disponível em https://www.meioambiente.go.gov.br/files/Geflora/ROTEIRO_MEDIDAS_COMPENSA_Rev2b.pdf deverá ser acrescido no documento:

- Declaração e ART, justificando a inexistência de alternativa técnica e locacional para a implantação do empreendimento ou atividade que acarretará o corte das espécies da flora brasileira ameaçadas, imunes de corte, protegidas ou endêmicas;

- Apresentar a relação de espécies a serem compensadas, considerando o levantamento fitossociológico obtido conforme as orientações constantes no Termo de Referência de Estudos de Flora para supressão de vegetação nativa, disponível na página da SEMAD/GEFLORA;

- Todas as espécies amostradas no levantamento devem ser identificadas a nível de família e espécie, e listados no formato de tabela.

Diante o exposto:

Considerando que os questionários do Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás IPÊ, foram plenamente atendidos e receberam status de “Atende”;

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **35941/2022**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 10 de novembro de 2022.